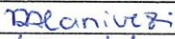
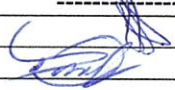


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Ata da reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros do Conselho do Fundeb. A reunião foi iniciada com a leitura das Atas dos dias 25 e 30 de abril. Após análise das mesmas, alguns ajustes e aprovação pelos conselheiros, deu-se continuidade à reunião com assinatura da Lista de Presença da Formação do PNATE, realizada em 29 de abril de 2024. Em seguida, houve a apresentação de um e-mail enviado pelo Departamento de Recursos Humanos (RH) informando que a conta exclusiva para a verba específica do FUNDEB já foi aberta no Banco Itaú, conforme a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020, art. 21, estando agora em fase de testes. Na sequência, os conselheiros foram informados que na reunião de gestores do dia 16 de maio, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, todos os gestores escolares municipais receberam orientações em relação à importância de manter em dia o cadastro dos alunos na SED para a composição do Censo Escolar e recebimento das verbas no período adequado. Essa ação faz parte de um dos combinados dos encontros anteriores visando a efetivação e garantia do recebimento de recursos no período correto. Os conselheiros foram informados também sobre as complementações de recursos pelo Fundeb, há três possibilidades para o recebimento da complementação pelo município: Valor Aluno Ano por Resultado (VAAR), Valor Anual Total por Aluno (VAAT) e Valor Anual Final por aluno (VAAF). Amparo já atinge o mínimo do VAAF, por isso não receberá. O VAAT diz respeito ao estado e o mesmo já aplica mais que o mínimo, por isso Amparo e outros municípios não receberão esse recurso. A única possibilidade de Amparo de receber complemento é pelo VAAR, para isso há cinco condicionalidades: I - Provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. II – Participação de pelo menos 80% dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de Ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica. III – Redução das desigualdades educacionais, socioeconômicas e raciais, medidas nos exames nacionais do Sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades. IV – Regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II, do parágrafo único do artigo 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020. V – Referenciais Curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo Sistema de Ensino. Dentre as condicionalidades citadas a única que Amparo ainda não conseguiu cumprir foi a da redução das desigualdades econômicas, raciais e sociais. Esse dado é emitido pelo Censo Escolar, então serão realizados maiores estudos para verificar o que pode ser feito nesse sentido. Para maiores aprofundamentos, foi disponibilizado no grupo dos conselheiros, da rede social, WhatsApp, dois links com lives sobre o Valor Aluno Ano Referência (VAAR) que é o possível indicador para o recebimento de complementação financeira. Os conselheiros foram informados também que o Tribunal de Contas do estado de São Paulo emitiu uma Portaria para as prefeituras não contratarem mais formações de assessorias específicas para dados do IEGM, pois o próprio Tribunal oferece formações em parcerias com escolas sobre o Fundeb, Siope e outras temáticas. Um dos conselheiros comentou também que parece ter formações sobre contas públicas pelo Senado, as mesmas serão confirmadas e as informações serão passadas no próximo encontro. Também foi disponibilizado um link aos conselheiros no grupo do WhatsApp, da Escola Paulista de

Contas Públicas (EPCP), vinculada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que oferece várias formações on-line acerca de contas públicas e de temáticas cotidianas da Administração Pública. Os links enviados são sugestões de estudos e maiores informações para os conselheiros que desejarem. Em continuidade à reunião, foram retomados alguns assuntos da pauta de 26/04. Conforme Ofício 010/2024 foi solicitada uma parceria junto ao Centro do Professorado Paulista (CPP) para realização de formação aos conselheiros do CACS FUNDEB de Amparo e região com Prof. César Calegari. A representante do CPP informou que toda a questão foi enviada para a Diretoria Executiva do órgão porém devido a diversos fatores, nesse momento não foi autorizada a realização da formação pelos recursos do CPP, mas será estudada a possibilidade do Prof. César Calegari realizar uma gravação com explicações sobre o Fundeb e Siope como formação assíncrona. Em seguida, foi socializado o acompanhamento realizado na Rota 09 do Transporte Escolar, pela Cibele Pereira de Oliveira, enquanto ainda representava oficialmente a categoria dos professores. A mesma comentou que a maioria dos indicadores observados estão corretos, porém notou que os pneus em breve precisarão ser trocados por pareciam estar desgastados, porém somente um especialista poderia atestar essa questão. O conselheiro Roberto, representante dos Pais e Responsáveis explicou que tem vários indicadores para determinar se o pneu está ou não desgastado, que isso ocorre quando o pneu já rodou bastante, a ponto dos sulcos da banda de rodagem diminuírem de profundidade, mas que há vários fatores para determinar essa situação, que depende de fiscalização. O representante dos servidores técnico administrativos que atua no Transporte Escolar, informou que a fiscalização é feita com frequência e os ajustes necessários são solicitados. Cibele solicitou então que fosse observado os pneus do transporte da rota 09 para garantir a segurança de todos. A reunião foi continuada com a eleição para presidente e vice-presidente do Conselho, devido a desvinculação de membros anteriores. Encerrando as eleições, por unanimidade, estabeleceu-se como Presidente do Cacs Fundeb do município de Amparo, Alexandre Schmidt Frota, representante, titular dos professores e como Vice-presidente, Roberto Ramos do Nascimento, titular, representante dos Pais e Responsáveis de alunos da Educação Básica. Em seguida, foi realizada a análise de extratos bancários e de Movimentação de Empenho, referentes a abril/2024, sendo o Extrato bancário da Conta do Fundeb, a Movimentação de Empenho por credor, movimentação de pagamento individual de hora extra a professor, o Extrato da conta bancária do Banco do Brasil, Extrato da aplicação financeira do Banco do Brasil e Extrato de Transferências bancárias entre Banco do Brasil e Itaú. Após a análise dos documentos e todas as dúvidas esclarecidas, os conselheiros foram favoráveis a prestação de contas do mês de abril de 2024. Finalizou-se a reunião com a leitura da Ata e com agradecimentos à participação de todos os conselheiros. Nessa reunião, justificou-se a ausência da Conselheira Flávia Regina de Barros, representante suplente dos Diretores de Escola. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que fica assinada pelos presentes. Amparo, 21 de maio de 2024.

Segmento	Nome	Assinatura
Poder Executivo (titular)	Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Poder Executivo (suplente)	Beatriz Helena Battoni Brioschi	
Poder Executivo (titular)	Graziele Thais Ribeiro Cardeal	-----
Poder Executivo (suplente)	Ricardo Alves Zanelato	-----
Professores (titular)	Alexandre Schmidt Frota	
Professores (suplente)	Daniel Kasvurm da Silva	-----
Diretores de Escola (titular)	Patrícia de Fátima Ap. L. Galassi	
Diretores de Escola (suplente)	Flávia Regina de Barros	-----
Servidores técnico-administrativos (titular)	Felipe Martins Fernandes	-----
Servidores técnico-administrativos (suplente)	Henrique Silotto	
Pais/responsáveis de alunos (titular)	Roberto Ramos do Nascimento	
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Natália Souza Lima	-----

Pais/responsáveis de alunos (titular)	Bruna Paladini Moro	-----
Pais/responsáveis de alunos (suplente)	Raquel Cristina Moraes Cunha	<i>Raquel</i> -----
Estudantes (titular)	Emily Oliveira Panegassi	-----
Estudantes (suplente)	Giovana Nunes de Oliveira	-----
Estudantes (titular)	Sem representatividade	-----
Estudantes (suplente)	Sem representatividade	-----
Conselho Municipal de Educação (titular)	Viviane Aparecida de Souza Santos	<i>Viviane</i> -----
Conselho Municipal de Educação (suplente)	Alda Peri	<i>Alda</i> -----
Conselho Tutelar (titular)	Jefferson de Azevedo	-----
Conselho Tutelar (suplente)	Neide Aparecida de Souza Brolesi	-----
Escolas do Campo (titular)	Viviana de Souza	-----
Escolas do campo (suplente)	Maria Carolina Carneiro Pinto	<i>Maria Carolina</i> -----
Participante voluntária	Cibele Pereira de Oliveira	<i>Cibele</i> -----

CACS FUNDEB - Amparo/ SP
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Acompanhamento/ Vistoria - Transporte Escolar

Data do acompanhamento: 02/04/2024.

Conselheiro: Cibele Pereira de Oliveira

Empresa/ Veículo

Empresa: Cooperativa de Transporte de Amparo - Cooperamp

Roteiro nº: 09 **Período:** () Manhã () Tarde (X) Noite

Placa do Veículo: BAK3226 **CRLV no veículo:** (X) Sim () Não - **Se sim, Exercício:** 2024

O veículo possui tacógrafo? (X) Sim () Não **Está funcionando?** (X) Sim () Não

Limpeza do veículo: (X) Boa () Razoável () Ruim

Pneus em ordem: () Sim (X) Não - **Se não, observação:** Os pneus em breve precisarão ser trocados, o próprio motorista fez essa observação enquanto fizemos a fiscalização. Somente um especialista tem precisão de quanto tempo ainda o veículo poderá rodar com os pneus usados.

Veículo com dístico escolar: (X) Sim () Não

Extintor de incêndio? (X) Sim () Não - **Se sim, validade:** 2º Trimestre de 2027

Cintos de segurança nos bancos: (X) Sim () Não

Empresa fornece equipamento de higiene? (X) Sim () Não - **Se sim, quais:** Os próprios cooperados são responsáveis pela compra dos materiais e a manutenção da higiene do veículo.

Motorista/ Monitor

Nome do Motorista: Benedito Luis Pires

Motorista com CNH compatível com a categoria? (X) Sim () Não

Motorista uniformizado: (X) Sim () Não **Motorista com crachá de identificação?** (X) Sim () Não

Nome do(a) Monitor(a): Silmara Aparecida da Costa Pires

Monitor(a) uniformizado: (X) Sim () Não **Monitor(a) com crachá de identificação?** (X) Sim () Não

Monitor com celular ou equipamento de comunicação para emergências? (X) Sim () Não

Passageiros/ Alunos

Lista de alunos no veículo com nome, endereço e telefone? (X) Sim () Não () Sim, mas sem telefone

Quantidade de alunos está compatível com a capacidade do veículo? (X) Sim () Não

Alunos utilizando o cinto de segurança: (X) Sim () Não

Como é feita a conferência dos alunos nos momentos de início e finalização da rota? A monitora e o motorista conhecem todos os alunos por nome e série, mantém contato com a Direção da Escola e com as famílias via whatsapp. Observei que eles sabem os horários de saída e entrada de todos os alunos. Não fazem a contagem e registro dos alunos por trajeto.

Percurso/ Trajeto/ Horários**KM saída:** 225.544**KM Chegada:** 225.611

Pontos percorridos: - CIME Pica Pau, Baseio, Arcadas – E.E. “Francisco da Silveira Franco”, Baseio, Fazenda São José, Sítio Santa Tereza, Cerâmica Santos, Sítio João de Barro – Varginha, Sítio Cachoeirinha – Palhares, Engenho Eventos, Santa Tereza, Arcadas – E.E. “Francisco da Silveira Franco”, Baseio, Fazenda Boa Vista e Arcadas – E.E. “Francisco da Silveira Franco”.

Horário de chegada compatível com as aulas: (X) Sim () Não () Não verificado

Horário de saída compatível com as aulas: (X) Sim () Não () Não verificado

Observações: _____

Assinatura do conselheiro que acompanhou a rota